

**RESOLUÇÃO Nº 061/2015-CORECON-24ª REGIÃO-RO.****APROVA O BALANCETE DO 3º TRIMESTRE DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015 DO CONSELHO  
REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 061/2015, de 05 de outubro de 2015 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 362ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 17 de outubro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro 2015 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido balancete à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2015.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO